

Código de barras na embalagem: obrigação legal ou exigência do cliente?

Guia técnico para cervejarias — o que a lei exige, o que o varejo exige, quanto custa o GTIN e em que momento vale associar-se à GS1

Não existe lei brasileira que obrigue código de barras na embalagem. Existe uma obrigação *fiscal*, que é sobre a nota, e uma regra de negócio do varejo, que é sobre o cadastro.

O VEREDITO - DECIDA POR AQUI ANTES DE GASTAR

CANAL 100% BAR E TORNEIRA

Não **licencie**. É custo sem retorno: a anuidade corre todo ano, o rótulo não muda e nada no processo melhora.

QUALQUER AMBIÇÃO DE GÔNDOLA

É **pré-requisito de entrada** — e vale antecipar. Licenciar leva ~5 dias úteis; refazer arte de rótulo leva semanas e custa a tiragem inteira.

SUNRISE 2027 · QR CODE GS1

Não é lei, é **movimento de mercado**. A migração é voluntária e conviverá com o EAN-13 — **não muda nada agora**.

1 AS TRÊS CAMADAS QUE COSTUMAM SER CONFUNDIDAS

Camada	O que efetivamente exige	Quem impõe	Alcança a embalagem?
Rotulagem sanitária e de bebidas	Razão social e endereço, registro no MAPA, denominação, ingredientes, teor alcoólico em % v/v, lote, fabricação e validade, conteúdo, "Indústria Brasileira", alergênicos e advertência legal.	Decreto 6.871/2009 · IN MAPA 65/2019 · RDC ANVISA 727/2022	Não . Código de barras não consta em nenhuma dessas listas de itens obrigatórios.
Fiscal NF-e / NFC-e	cEAN e cEANtrib têm preenchimento obrigatório — mas aceitam o literal SEM GTIN e a nota passa. Obrigatória virou a <i>validação</i> de quem informa GTIN.	SEFAZ · Nota Técnica 2021.003 e o CCG (Cadastro Centralizado de GTIN)	Não . É sobre a nota , não sobre o rótulo.
Comercial cadastro de SKU	GTIN como pré-requisito de cadastro : sem ele o SKU não entra no sistema do canal e não vai para a gôndola.	Supermercado, atacado, distribuidor, marketplace — regra de negócio contratual	✓ Sim, na prática . É daqui que vem quase toda cobrança que chega à cervejaria.
Preço no ponto de venda	Afixação de preços e leitor óptico à disposição do consumidor. Cita código de barras, mas endereça o comerciante.	Lei 10.962/2004 · Decreto 5.903/2006	Não . A obrigação recai sobre o varejista , nunca sobre o fabricante.

2 O QUE DE FATO DERRUBA NOTA FISCAL

Ter GTIN é **opcional**. Ter GTIN errado é que **rejeita a nota**. A NT 2021.003 não criou obrigação de possuir código de barras: criou a checagem de quem informa um. Se o GTIN não existir no CCG, ou não bater com o NCM ou o CEST, a SEFAZ rejeita. Para **bebidas** (Grupo II), a validação está em produção desde **3 de julho de 2023**.

O **caminho inverso também autua**: declarar **SEM GTIN** num produto que *tem* código licenciado é omissão de informação fiscal. **SEM GTIN** é para quem realmente não tem — não é atalho para fugir da validação.

Rejeição	Motivo	Rejeição	Motivo
883	GTIN (cEAN) não informado	891	GTIN incompatível com o NCM do item
888	GTIN da unidade tributável (cEANtrib) não informado	892	GTIN incompatível com o CEST
890	GTIN não existe no CCG — a mais comum quando se compra código de revendedor	894	GTIN da unidade tributável não existe no CCG

3 QUANTO CUSTA - TABELA OFICIAL GS1 BRASIL CONSULTADA EM AGO/2026

Faturamento anual da empresa	Cat.	Taxa de inscrição	1º pagamento (inscrição + ½ anuidade)	Anuidade cheia (a partir do 7º mês)
Até R\$ 300.000	T4	R\$ 683,00	R\$ 927,50	R\$ 489,00
De R\$ 300.001 a R\$ 1.000.000	T3	R\$ 683,00	R\$ 1.088,00	R\$ 810,00
De R\$ 1.000.001 a R\$ 6.000.000	T2	R\$ 683,00	R\$ 1.602,50	R\$ 1.839,00
De R\$ 6.000.001 a R\$ 60.000.000	T1	R\$ 683,00	R\$ 2.584,50	R\$ 3.803,00
De R\$ 60.000.001 a R\$ 100.000.000	T10	R\$ 683,00	R\$ 3.107,50	R\$ 4.849,00
Acima de R\$ 100.000.001	T20	R\$ 683,00	R\$ 4.053,00	R\$ 6.740,00

Fonte: gs1br.org/tabela-de-valores, consultada em agosto/2026 — **reajustados anualmente, confirmar antes de orçar**. As três faixas destacadas cobrem praticamente toda cervejaria artesanal e já dão direito a até 99.999 GTINs: não há economia em "licenciar só alguns rótulos". O GLN é cobrado à parte. As categorias T6 e T5 da GS1 são exclusivas de MEI e não se aplicam aqui — fabricação de bebida alcoólica não consta entre as ocupações permitidas ao MEI.

4 ANATOMIA DO NÚMERO - O QUE CADA BLOCO SIGNIFICA

Prefixo do país
789 · 790

Prefixo da empresa
licenciado pela GS1

Item
você define

Verificador
1 dígito

O GTIN-13 tem 13 dígitos e nenhum é livre. 789 e 790 identificam o Brasil; o **prefixo da empresa** vem no licenciamento e é o que amarra o código ao seu CNPJ — é isso que um código de revendedor *não* tem; a **referência do item** é a única parte que a cervejaria escolhe; o **dígito verificador** é calculado. Um número com prefixo 789 gerado por site sem licença é sintaticamente válido e **comercialmente inútil**.

● O BAR ESTÁ PEDINDO CÓDIGO DE BARRAS?

No *on-trade* é raro. Quando aparece, ou o bar usa **PDV com leitura para estoque**, ou quem exige de fato é o **distribuidor no meio do caminho**. Pergunte quem é o **destinatário final do pedido** — a resposta muda a decisão.

● CUIDADO COM QUEM "VENDE" CÓDIGO DE BARRAS

GTIN **não se compra, se licencia**: só a GS1 atribui prefixo vinculado ao CNPJ. Código avulso de revendedor não entra no CCG e a nota cai na **rejeição 890** — o problema só aparece no faturamento, com o rótulo já impresso. Confira o valor: tabelas erradas circulam em sites parecidos com o oficial.

● UM GTIN POR SKU, NÃO POR CERVEJA

Mudou **volume, embalagem, receita ou multipack**, é outro GTIN: a mesma IPA em lata de 350 e long neck de 355 são **dois códigos**, e o pack com 6 é um **terceiro**. A caixa usa **DUN-14 / ITF-14**, que não passa no caixa do supermercado.

5 PRECISA OU NÃO PRECISA - DECISÃO POR CANAL DE VENDA

Canal	Exige GTIN?	Recomendação
Torneira, growler e bar próprio	Não	Nenhuma norma exige e nenhum canal cobra. Associar-se agora é custo sem retorno — a anuidade corre todo ano e nada no processo melhora.
Bares e restaurantes via distribuidor	Depende	Confirme com o distribuidor, por escrito, antes de decidir. Muitos operam por código interno; outros só cadastram com GTIN. É aqui que a exigência chega distorcida.
Bottle shop, empório, e-commerce próprio	Recomendável	Nem sempre exigido, mas destrava leitura em PDV, estoque do cliente e integração com marketplaces. Baixo atrito, retorno concreto.
Supermercado, atacado, marketplace	✓ Sim, de fato	Pré-requisito de entrada, inegociável na prática. Sem GTIN o SKU não é cadastrado. Havendo ambição de gôndola, antecipe: licenciar leva ~5 dias úteis; refazer arte leva semanas.
Exportação	✓ Sim	O GTIN é global e o prefixo brasileiro (789 / 790) vale em qualquer país. Exigido por importador e retalho estrangeiro.

6 ESPECIFICAÇÃO DO SÍMBOLO - ONDE A IMPRESSÃO COSTUMA FALHAR

Parâmetro	Valor de referência	Por que importa
Simbologia	EAN-13 na unidade de venda · ITF-14 / DUN-14 na caixa	Símbolos diferentes para finalidades diferentes: DUN-14 na garrafa não resolve o cadastro no varejo.
Dimensão do módulo (X)	Nominal 0,33 mm (ampliação 100%)	Largura da barra estreita: toda a escala deriva dela — não redimensione a arte “no olho”.
Faixa de ampliação	80% a 200% no PDV (X de 0,26 a 0,66 mm) · 150% a 200% em leitura automatizada de distribuição	Reduzir abaixo de 80% é a falha mais comum — encolhe-se o código para caber na arte e ele deixa de ler no caixa.
Zona de silêncio	3,63 mm à esquerda e 2,31 mm à direita em tamanho nominal	Área livre obrigatória: texto, borda ou selo invadindo essa margem inutiliza o símbolo.
Cor e contraste	Barras escuras sobre fundo claro	Vermelho, laranja e amarelo não são lidos por leitor laser. Preto sobre branco é o padrão seguro.
Superfície	Área plana, sem verniz espelhado	Curvatura acentuada e verniz reflexivo dispersam o feixe. Em lata, siga a orientação do fabricante da embalagem.

7 ONDE ISSO ENTRA NOS DOCUMENTOS PADRÃO PRASSI

Item	Documento que o registra	Evidência / controle
GTIN de cada SKU, com volume e embalagem	Ficha Técnica do Produto e Lista Mestra de SKUs	Uma linha por SKU, em revisão controlada — evita reuso de código em produto novo
Arte do rótulo com o símbolo posicionado	Rótulo aprovado + registro do produto no SIPEAGRO	Prova de leitura antes da tiragem (ver roteiro, item 7)
GTIN cadastrado e ativo no CCG	Cadastro de produto no ERP, campo cEAN / cEANtrib	Conferência no CCG antes do primeiro faturamento do SKU
Vínculo GTIN ↔ NCM ↔ CEST	Parametrização fiscal do item	É a checagem que evita as rejeições 891 e 892

8 ROTEIRO - DECIDIR E EXECUTAR SEM RETRABALHO

- 1 **Descubra quem está pedindo.** Bar, distribuidor ou rede? Peça **por escrito**. Boa parte dos “o bar exige” morre nesta pergunta.
- 2 **Projete o canal em 24 meses, não hoje.** Havendo chance de gôndola, licencie antes de fechar a arte: o GTIN é anuidade, refazer rótulo é tiragem inteira.
- 3 **Associe-se direto na GS1 Brasil**, nunca por revendedor. Documentos: contrato social, comprovante de faturamento (Simples ou ECD) e documento do sócio. Análise em ~5 dias úteis.
- 4 **Declare a faixa de faturamento correta** e avise a GS1 quando mudar — a categoria define a anuidade e é conferida por documento.
- 5 **Atribua um GTIN por SKU** e registre no cadastro central. **Nunca reaproveite** código de produto descontinuado — o histórico fica no CCG e no varejo.
- 6 **Cadastre no CCG e confira o vínculo com o NCM** antes de faturar o primeiro lote — a incompatibilidade só aparece na hora da venda.
- 7 **Teste a leitura antes da tiragem.** Imprima no material e na escala finais e passe num leitor de PDV real, não no celular.
- 8 **Guarde no dossiê do produto** o certificado GS1, a lista de SKUs com GTIN e o comprovante de cadastro no CCG — é o que responde auditoria de cliente.

PERGUNTA PARA MANDAR AO CANAL ANTES DE DECIDIR

“Para cadastrar nossos produtos, o GTIN/EAN-13 é obrigatório ou vocês trabalham com código interno? Se for obrigatório, precisamos dele também para a caixa de transporte (DUN-14) ou só para a unidade de venda? Há exigência de cadastro em base de dados de produto (GDSN/GS1)? Podem confirmar por escrito?”

QUANTO CUSTA ENTRAR, NA PRÁTICA - SIMULAÇÃO PARA UMA CERVEJARIA DE PORTE MÉDIO

Cervejaria faturando R\$ 800 mil/ano (categoria T3): paga R\$ 1.088,00 na assinatura do contrato (inscrição de R\$ 683,00 + metade da anuidade) e R\$ 810,00 quando a primeira anuidade cheia vence, no 7º mês — R\$ 1.898,00 no primeiro ano e R\$ 810,00/ano daí em diante, cobrindo até 99.999 SKUs. Até R\$ 300 mil (T4) o 1º ano fica em R\$ 1.416,50; entre R\$ 1 e 6 milhões (T2), em R\$ 3.441,50.

O que não está nessa conta e costuma custar mais: o ajuste da arte de cada rótulo para acomodar o símbolo com a zona de silêncio, a prova de leitura antes da tiragem e — se o rótulo já tiver sido impresso sem o código — a tiragem perdida. É esse item, e não a anuidade, que decide se vale antecipar o licenciamento.

● SUNRISE 2027 - NÃO É LEI

A GS1 conduz a migração global para o QR Code padrão GS1 (Digital Link), que carrega GTIN, lote, validade e link do produto num só símbolo, com meta de leitura no varejo até o fim de 2027. É movimento de mercado, não lei, e conviverá com o EAN-13. Não muda a decisão de hoje — mas, se for redesenhar rótulo agora, reserve espaço.

● O ERRO QUE SÓ APARECE NO CAIXA

O símbolo é a última coisa a entrar na arte e a primeira a ser sacrificada quando falta espaço. Abaixo de 80%, com a zona de silêncio invadida ou em vermelho, ele passa por toda a aprovação e falha no PDV — com a tiragem já paga.

● E O REGISTRO NO MAPA?

São coisas independentes. O registro no SIPEAGRO e a IN 65/2019 não têm relação com GTIN: o MAPA não pede código de barras e a GS1 não valida rótulo. Quem junta as duas coisas no mesmo pedido atrasa as duas.